



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região

Gabinete do Procurador-Chefe

Rua Arnaldo Lopes Sússekind, nº 236 - Jardim Aclimação - Cuiabá/MT - CEP 78050-258

Tel. (65) 3163-9100 - www.prt23.mpt.mp.br



OFÍCIO GPC/PRT23 N. 249.2023

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Trabalho e Emprego

Brasília-DF

Assunto: Elevação da Agência Regional do Trabalho em Sinop-MT para Gerência Regional do Trabalho

Excelentíssimo Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM MATO GROSSO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, vem, por meio do presente ofício, manifestar incondicional apoio à proposta de elevação da Agência Regional do Trabalho em Sinop-MT para Gerência Regional do Trabalho, pelos fundamentos abaixo expostos.

O estado de Mato Grosso, no que concerne à fiscalização trabalhista pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conta com Auditores-Fiscais do Trabalho lotados tão somente na Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso - SRT/MT, localizada na capital Cuiabá, e na Gerência Regional do Trabalho em Rondonópolis.

Nesse contexto, a cidade de Sinop, muito embora se trate do quarto maior município em população do estado de Mato Grosso e vivencie uma grande pujança econômica, não conta com nenhum Auditor-Fiscal do Trabalho lotado na unidade do Ministério do Trabalho e Emprego (Agência Regional do Trabalho) nela sediada.

Ocorre que a realidade que a fiscalização do trabalho vem

encontrando na região de Sinop-MT é de grande movimentação de trabalhadores locais e vindos de outros estados da federação para atender à demanda crescente de construção de condomínios horizontais e verticais, novos empreendimentos, serviços e negócios em geral.

Na zona rural, prossegue a expansão do agronegócio com importância nacional envolvendo a construção de silos, as indústrias de biodiesel e os milhares de hectares com grãos, dentre outras atividades correlatas.

Por essa razão, aportam ao Ministério Público do Trabalho, semanalmente, inúmeras denúncias a respeito de irregularidades graves relacionadas ao meio ambiente de trabalho, trabalho em condições degradantes, aliciamento de trabalhadores e não pagamento dos direitos laborais mínimos.

A falta de Auditores-Fiscais do Trabalho lotados em Sinop resulta em que parte dessas denúncias não seja, muitas vezes, atendida, não obstante o esforço conjunto que é feito pela Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso e esta Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região.

As distâncias continentais de nosso estado e a natural burocracia para formação e deslocamento de equipes são fatores relevantes para o não atendimento adequado dessas denúncias, já que Cuiabá e Rondonópolis (onde há Auditores-Fiscais do Trabalho lotados) ficam, respectivamente, a aproximadamente 500 e 700 km de distância de Sinop.

Dessa forma, apresenta-se extremamente necessária a elevação da Agência Regional do Trabalho em Sinop-MT para **Gerência Regional do Trabalho**, com lotação de Auditores-Fiscais do Trabalho e, em sendo possível, que as vagas para o referido município já possam ser previstas no próximo concurso do órgão, cuja realização foi recentemente anunciada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Luiz Marinho.

Sem mais, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

DANILO NUNES VASCONCELOS

Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região

(Assinado eletronicamente)

THALMA ROSA DE ALMEIDA FURLANETTI
Procuradora Coordenadora
Procuradoria do Trabalho no Município de Sinop-MT

(Assinado eletronicamente)

PAULA BUENO RAVENA
Procuradora Coordenadora Substituta
Procuradoria do Trabalho no Município de Sinop-MT

